



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 11 de julho de 2014.

Ofício N°. 131/2014/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária n° 101/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.354 de 11/07/2014 que: **"PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO"**

Projeto de Lei Ordinária n° 099/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.355 de 11/07/2014 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS"**

Projeto de Lei Ordinária n° 104/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.356 de 11/07/2014 que: **"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SANTA CRUZ"**

Projeto de Lei Ordinária n° 160/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.357 de 11/07/2014 que: **"DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES MELQUIADES PEREIRA DA CRUZ"**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS PANGRATZ
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC